



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 01/2022

De 10 de janeiro de 2022

**“DECLARAR A ESTABILIDADE AOS
SERVIDORES QUE CUMPRIRAM COM
ÊXITO O PERÍODO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO.”**

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 41, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Mucurici-ES;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 29, da Lei Complementar nº 01/93, do município de Mucurici-ES;

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR estável, na forma do art. 41, *caput*, da Constituição Federal, combinado com o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Mucurici-ES e o art. 29, da Lei Complementar nº 01/93, do município de Mucurici-ES, servidor efetivo, conforme discriminado abaixo, a partir da respectiva data.

SERVIDOR	Nº FUNC.	CARGO	ESTABILIDADE
TAYNARA FERREIRA AMARAL	000086	Recepcionista	10/01/2022
YONARA ARAUJO ANDRADE	000088	Contador	10/01/2022
JOVINIANO SALES TRINDADE	000083	Oficial Adm.	10/01/2022
THIAGO LEITE BARBOSA	000087	Secretário Leg.	10/01/2022
HELENO BATISTA SOUZA ALVES	000085	Motorista	10/01/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 10 de janeiro de 2022


ROMÁRIO ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Vice – Presidente

OTÁVIO SANTOS DE SOUZA

Secretário